



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

**PROCESSO Nº 061/2023**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA (S):**

#### **DETENTORA 2**

**Denominação: EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**

**Endereço: Avenida Brasil nº 810 – Bairro Jardim Ingá – CEP 86.380-000 – Andirá – PR – Fone (0XX43) 9982-1428 – E-mail: licitacaopaperlimp@gmail.com**

**CNPJ: 28.257.900/0001-38**

**Representante Legal: SENHORA LUIZA PIRES ESTEFANUTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.377.581-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 097.658.489-19

**Valor Total R\$ 4.028,49 (quatro mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos)**



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** - Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Escritório, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Item 16 - GRAMPO GALVANIZADO 23/10 C/ 5000, MARCA BACCHI  
Quant.: 6,00 Valor Unit.: 19,5800 Valor  
total: 117,48

Item 16 - GRAMPO GALVANIZADO 23/10 C/ 5000, MARCA BACCHI  
Quant.: 19,00 Valor Unit.: 19,5800 Valor  
total: 372,02

Item 22 - PASTA POLIONDA ESTREITA 20MM (CORES DIVERSAS), MARCA ALAPLAST  
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 3,2100 Valor  
total: 80,25

Item 22 - PASTA POLIONDA ESTREITA 20MM (CORES DIVERSAS), MARCA ALAPLAST  
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 3,2100 Valor  
total: 240,75

Item 23 - PASTA POLIONDA MEDIA 35MM (CORES DIVERSAS), MARCA ALAPLAST  
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 3,6900 Valor  
total: 92,25

Item 23 - PASTA POLIONDA MEDIA 35MM (CORES DIVERSAS), MARCA ALAPLAST  
Quant.: 75,00 Valor Unit.: 3,6900 Valor  
total: 276,75

Item 26 - PASTA C/ ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX 350 X 240 CORES, MARCA TP  
Quant.: 150,00 Valor Unit.: 1,7900 Valor  
total: 268,50

Item 53 - APONTADOR DE LÁPIS - DE PLASTICO RIGIDO POLIESTIRENO, SIMPLES, COM DEPOSITO., MARCA FUTURO  
Quant.: 25,00 Valor Unit.: 0,6800 Valor  
total: 17,00

Item 53 - APONTADOR DE LÁPIS - DE PLASTICO RIGIDO POLIESTIRENO, SIMPLES, COM DEPOSITO., MARCA FUTURO



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

|                                                                                            |        |              |        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------|-------|
| Quant.:                                                                                    | 75,00  | Valor Unit.: | 0,6800 | Valor |
| total:                                                                                     | 51,00  |              |        |       |
| Item 54 - PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL - PRETO, MARCA MASTERPRINT                           |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 25,00  | Valor Unit.: | 1,6400 | Valor |
| total:                                                                                     | 41,00  |              |        |       |
| Item 54 - PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL - PRETO, MARCA MASTERPRINT                           |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 75,00  | Valor Unit.: | 1,6400 | Valor |
| total:                                                                                     | 123,00 |              |        |       |
| Item 55 - PINCEL ATOMICO - AZUL, MARCA GATTE                                               |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 30,00  | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor |
| total:                                                                                     | 48,00  |              |        |       |
| Item 55 - PINCEL ATOMICO - AZUL, MARCA GATTE                                               |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 90,00  | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor |
| total:                                                                                     | 144,00 |              |        |       |
| Item 56 - PINCEL ATOMICO - VERMELHO, MARCA GATTE                                           |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 25,00  | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor |
| total:                                                                                     | 40,00  |              |        |       |
| Item 56 - PINCEL ATOMICO - VERMELHO, MARCA GATTE                                           |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 75,00  | Valor Unit.: | 1,6000 | Valor |
| total:                                                                                     | 120,00 |              |        |       |
| Item 59 - CADERNO ESPIRAL ¼ 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MARCA JANDAIA                         |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 25,00  | Valor Unit.: | 3,6300 | Valor |
| total:                                                                                     | 90,75  |              |        |       |
| Item 59 - CADERNO ESPIRAL ¼ 96 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, MARCA JANDAIA                         |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 75,00  | Valor Unit.: | 3,6300 | Valor |
| total:                                                                                     | 272,25 |              |        |       |
| Item 76 - CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FOLHAS CORES DIVERSAS, MARCA JANDAIA |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 17,00  | Valor Unit.: | 4,5400 | Valor |
| total:                                                                                     | 77,18  |              |        |       |
| Item 76 - CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 96 FOLHAS CORES DIVERSAS, MARCA JANDAIA |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                    | 53,00  | Valor Unit.: | 4,5400 | Valor |
| total:                                                                                     | 240,62 |              |        |       |
| Item 77 - CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA COSTURADO 48 FOLHAS CORES DIVERSAS, MARCA JANDAIA |        |              |        |       |



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

|                                                                                                                               |        |              |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------|-------|
| Quant.:                                                                                                                       | 113,00 | Valor Unit.: | 3,5300 | Valor |
| total:                                                                                                                        | 398,89 |              |        |       |
| Item 79 - PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS,, MARCA POLIBRAS |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                                                       | 37,00  | Valor Unit.: | 1,8400 | Valor |
| total:                                                                                                                        | 68,08  |              |        |       |
| Item 79 - PASTA DOCUMENTO COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, IDEAL PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS,, MARCA POLIBRAS |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                                                       | 113,00 | Valor Unit.: | 1,8400 | Valor |
| total:                                                                                                                        | 207,92 |              |        |       |
| Item 94 - CADERNO ESPIRAL 200MMX275MM, MARCA JANDAIA                                                                          |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                                                       | 22,00  | Valor Unit.: | 7,1200 | Valor |
| total:                                                                                                                        | 156,64 |              |        |       |
| Item 94 - CADERNO ESPIRAL 200MMX275MM, MARCA JANDAIA                                                                          |        |              |        |       |
| Quant.:                                                                                                                       | 68,00  | Valor Unit.: | 7,1200 | Valor |
| total:                                                                                                                        | 484,16 |              |        |       |

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

**2.1** – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Iaras.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1** – Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.1.1** – Entregar os materiais nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.2 - Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 - Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes às entregas dos materiais, inclusive os decorrentes de devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital;

3.4.1 - As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Município de Iaras.

3.5 - Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

3.6 - Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 - Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

3.8 - A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

## **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1** – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2** – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3** – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUINTA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**5.1** – As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

## **CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1** – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, do **MUNICÍPIO**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2** – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



# **Prefeitura Municipal de Iaras**

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

**6.3** – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

- a) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023** e seus Anexos;
- b) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) **DETENTORA(S)**;
- c) Ata da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**.

**7.2** – A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo.

**8.2** – Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**IARAS, 23 DE JUNHO DE 2023.**

**MUNICÍPIO DE IARAS**  
**MARCOS JOSÉ ROSA**  
**MUNICÍPIO**

**EMPRESA PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**  
**LUIZA PIRES ESTEFANUTO**  
**DETENTORA**



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## TESTEMUNHAS:

**JAQUELINE A. DUARTE VITOR**  
**ASSESSORA DE SECRETÁRIO**

**RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP**

**CPF Nº 387.342.078-30**

**PRISCILA CARNEIRO BORGES**  
**ESCRITURÁRIA**

**RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP**

**CPF Nº 343.535.038-55**